

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9788, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.400,00  
( SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 650.400,00 ( SEISCENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.1.13	1500	5737	R\$ 86.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.94	1500	5096	R\$ 2.050,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.16	1500	5184	R\$ 2.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.49	1500	5735	R\$ 280,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.49	1500	5247	R\$ 200,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	12.122.3.2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	5079	R\$ 50.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	3.1.9.0.16	1500	3129	R\$ 10.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.36	1500	6020	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.3.9.0.36	1500	6580	R\$ 400,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.1.9.1.13	1500	6213	R\$ 85.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	3.1.9.0.11	1500	3135	R\$ 4.970,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.36	1500	2967	R\$ 2.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.36	1540	6845	R\$ 400,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2340	INCENT. FINANC. APS - ESF - EQUIP. SAÚDE DA FAMÍLIA E EAP	3.1.9.1.13	1600	6740	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2340	INCENT. FINANC. APS - ESF - EQUIP. SAÚDE DA FAMÍLIA E EAP	3.1.9.0.16	1600	6441	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.1.9.1.13	1600	6739	R\$ 10.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1540	5239	R\$ 1.100,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.0.16	1540	5272	R\$ 1.700,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.1.13	1540	5276	R\$ 31.300,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1540	5239	R\$ 44.500,00
13 – FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR	1 – FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR	9.272.59.2908	APOSENTADORIAS E PENSOES - EXECUTIVO PREVID	3.1.9.0.03	1800	5459	R\$ 170.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.1.9.0.11	1604	6488	R\$ 85.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	7 – VIGILÂNCIA SAÚDE	10.304.58.2322	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS	3.1.9.0.11	1604	6556	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 650.400,00

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.11	1500	5099	R\$ 86.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 – GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.0.16	1500	5097	R\$ 2.050,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.46	1500	5956	R\$ 280,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1500	5248	R\$ 200,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO	12.122.3.2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	3.1.9.1.13	1500	5082	R\$ 50.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.365.11.2290	DESPESA COM PESSOAL E. I. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.11	1500	5185	R\$ 2.000,00
17 – SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	3.3.9.0.30	1500	3136	R\$ 4.970,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	3.1.9.0.11	1500	3135	R\$ 10.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.1.9.0.94	1500	3321	R\$ 2.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 – DIR. SEG. PUB. DEF. CIVIL E DIR. TRANSITO	4.122.3.2299	MANUT. ADM DIR. SEG. PUBLIC DEF. CIVIL DIR. TRANSITO	3.1.9.0.16	1500	3213	R\$ 400,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2013	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA ADMINIS	3.1.9.0.11	1500	3229	R\$ 85.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.3.9.0.08	1500	6645	R\$ 2.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2340	INCENT. FINANC. APS - ESF - EQUIP. SAÚDE DA FAMÍLIA E EAP	3.3.9.0.32	1600	6444	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2340	INCENT. FINANC. APS - ESF - EQUIP. SAÚDE DA FAMÍLIA E EAP	3.3.9.0.32	1600	6444	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 – ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.39	1600	5688	R\$ 10.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.94	1540	5240	R\$ 1.100,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.0.11	1540	5271	R\$ 31.300,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.94	1540	5240	R\$ 400,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO	3.1.9.0.13	1540	5246	R\$ 44.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 – EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F. - AREA 2	3.1.9.0.11	1540	5271	R\$ 1.700,00
13 – FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR	1 – FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR	9.272.59.2908	APOSENTADORIAS E PENSOES - EXECUTIVO PREVID	3.1.9.0.01	1800	5460	R\$ 170.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.1.9.0.13	1604	6487	R\$ 10.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.3.9.0.49	1604	6483	R\$ 5.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.3.9.0.93	1604	6482	R\$ 5.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	7 – VIGILÂNCIA SAÚDE	10.304.58.2322	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS	3.1.9.0.16	1604	6557	R\$ 4.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	7 – VIGILÂNCIA SAÚDE	10.304.58.2322	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FNS	3.1.9.0.94	1604	6558	R\$ 15.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.1.9.0.04	1604	6489	R\$ 16.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.1.9.0.94	1604	6484	R\$ 14.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.3.9.0.08	1604	6675	R\$ 15.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2355	AGENTES COMUN. SAÚDE E ENDEMIAS	3.1.9.0.16	1604	6485	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS :</b>							R\$ 650.400,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 23 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9788 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 23-10-2025 – 13:13:01 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 15f030636f37f7f6d36bb98163002d349aaa0cfc

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: